



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8503774-02.2020.8.06.0000).

TD N.º 02/2020

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, por seu Superintendente da Área Administrativa, Luís Eduardo de Menezes Lima e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.025.022/0001-90, neste ato representado por seu Comandante Geral, Cel. Luis Eduardo Soares de Holanda, doravante designado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objetivo

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará doa, sem ônus, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, os bens móveis, inservíveis e obsoletos descritos no Anexo Único deste Instrumento, oriundo do Processo Administrativo nº 8503774-02.2020.8.06.0000.

Cláusula Segunda – Da Finalidade da Doação

Os bens objeto da presente doação, terão por finalidade exclusiva servir para estruturar a fiscalização de segurança contra incêndio no Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndios - CEPI do Corpo de Bombeiros, para melhor estrutura aos setores administrativos e, por consequência, maior suporte nas atividades administrativas do Donatário, podendo para tanto, desde logo, apossar-se dos mesmos, cabendo-lhe, porém, a responsabilidade da conservação e manutenção, bem como por todos e quaisquer ônus ou despesas que recaiam sobre o mesmo.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO se compromete a usar os bens objeto desta Doação de conformidade com as condições deste instrumento e com as demais disposições normativas aplicáveis a espécie.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Doação, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 07 de julho de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391 Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391
Dados: 2020.07.09 10:20:56 -03'00'

Washington Luis Bezerra de Araújo
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - DOADOR

Luís Eduardo de Menezes Lima
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE – DOADOR

Moisés Antônio Fernandes Monte Costa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE – DOADOR

Luis Eduardo Soares de Holanda
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - DONATÁRIO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO

	CPU	MONITOR
1	153622	153770
2	153644	153776
3	153718	153944
4	153977	153950
5	153984	154240
6	153998	154256
7	154000	154257
8	154007	154288
9	154021	154312
10	154061	154332
11	154369	154338
12	154414	154345
13	154772	154751
14	154795	154991
15	154828	154992
16	154830	154993
17	154893	155029
18	155186	155031
19	155285	155133
20	155306	155431